

DES ODESP 1396/2025

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal:1862 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref. PROAD 5287/2025

Assunto: Licitação regida pela Lei nº 14.133/2021. Pregão Eletrônico nº 90025/2025. Impugnação formulada pela empresa JTH Comércio Ltda (CNPJ: 30.680.100/0001-77). Inclusão da necessidade de apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP) e licença ambiental. Manifestação da Pregoeira (Informação SLC nº 17/2025) acolhendo a impugnação.
Autoriza republicação do edital.

Interessado(a): Secretaria de Licitações e Contratos e empresa JTH Comércio Ltda

I. Demonstrada pela Informação nº 17/2025 da Pregoeira da Secretaria de Licitações e Contratos, em resposta à impugnação formulada pela empresa JTH Comércio Ltda (CNPJ: 30.680.100/0001-77) contra o Pregão Eletrônico nº 90025/2025 (*aquisição de papéis higiênico e papel toalha*), que a exigência de **Cadastro Técnico Federal de Atividades** Potencialmente Poluidoras (CTF/APP) e de **licença ambiental** em licitações conta com o aval da Advocacia-Geral da União (*Parecer nº 00026/2016/DECOR/CGU/AGU*), do Guia de Contratações Sustentáveis elaborado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (*Ato CSJT.GP.SG.SEGGEST nº 71/2025*) e do Tribunal de Contas da União (*Acórdão de Relação nº 12453/2023 - Primeira Câmara; Acórdão nº 2360/2023 à Plenário; Acórdão nº 1949/2021 à Plenário; dentre outros*), autorizo a republicação do edital com tais exigências (=*Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP) e licença ambiental*).

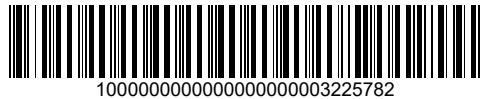
II. À Secretaria de Licitações e Contratos para as providências de sua alçada.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa

Ins: ARNALDOSOUSA - 18/11/2025 14:48 / Alt: ARNALDOSOUSA - 18/11/2025 14:51



1000000000000000000003225782